

Diâmetro	Valor mensal (euros)
60 mm .....	56,46
65 mm .....	60,52
70 mm .....	63,64
80 mm .....	70,51
100 mm .....	105,70

12 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*. 3000222529

### Aviso

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, torna público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, e por deliberação do conselho de administração, na reunião que teve lugar no dia 6 de Novembro de 2006, homologada pela Câmara Municipal, na reunião que teve lugar no dia 27 de Novembro de 2006, serão aplicadas novas tarifas de utilização e disponibilidade de saneamento com os valores seguintes:

I — Tarifa de utilização e disponibilidade de saneamento:

Tipo de consumidor	Tarifa (euros)
1 — Doméstico .....	0,40 × consumo
2 — Comércio e indústria .....	0,78 × consumo
3 — Sem fins lucrativos .....	0,27 × consumo
4 — Serviços públicos e estatais .....	0,78 × consumo
5 — Autarquias locais .....	0,40 × consumo
6 — Ligações provisórias .....	0,78 × consumo

II — Que aos consumidores de água não ligados à rede de saneamento, que possuam esta infra-estrutura em frente dos respectivos prédios, seja aplicada a tarifa fixa de 3,50 euros mensais.

III — Que aos utentes de saneamento não ligados à rede de distribuição de água, seja aplicada a tarifa fixa de 5,25 euros mensais.

IV — Que a tarifa de utilização e disponibilidade de saneamento seja facturada conjuntamente com o documento de facturação de água.

12 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*. 3000222696

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados:

Referência 1 — dois lugares de mecânico de instrumentos de precisão principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado;

Referência 2 — um lugar de calceteiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado;

Referência 3 — seis lugares de canalizador principal, do grupo de pessoal operário qualificado;

Referência 4 — três lugares de pedreiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Os concursos visam exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é:

3.1 — Referência 1 — o previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 144/2002, de 20 de Maio;

3.2 — Referência 2 — o previsto no n.º 3 da alínea *d*) do Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

3.3 — Referências 3 e 4 — o previsto nos n.ºs 1 e 14, respectivamente, da alínea *f*) do Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

4 — O local de trabalho situa-se na área de actuação dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Pessoal destes Serviços Municipalizados, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para Rua de Tavares de Resende, 165, 9504-507 Ponta Delgada, dentro do prazo previsto no n.º 1.

5.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

*a*) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

*b*) Lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso;

*c*) Habilitações literárias;

*d*) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);

*e*) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

*f*) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal;

*g*) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

5.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no caso das alíneas *a*) a *d*), da seguinte documentação:

*a*) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*c*) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

*d*) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

*e*) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou possam constituir motivo de preferência legal.

5.3 — Os funcionários pertencentes aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

5.4 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, uma prova de conhecimentos e avaliação curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos será escrita, terá a duração máxima de duas horas e incidirá sobre as seguintes matérias:

6.1.1 — Para o concurso de mecânico de instrumentos de precisão principal:

Características e funcionalidade dos equipamentos e ferramentas utilizadas;

Leitura de contadores de água e facturação de um consumo;

Identificação de uma anomalia;

Relatório de um acontecimento;

Operações aritméticas;

Noções sobre conservação e funcionamento das ferramentas;

Noções sobre prevenção de acidentes e segurança no trabalho;

Questões gerais e específicas inerentes ao conteúdo funcional da respectiva categoria.

6.1.2 — Para o concurso de calceteiro principal:

Características e funcionalidade dos equipamentos e ferramentas utilizadas;